



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 314/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“Cria 03 (três) cargos de Secretário Escolar no item III do Anexo I da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, na estrutura da Secretaria de Educação e Desporto e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria 03 (três) cargos de Secretário Escolar – CDA 7 - no item III do Anexo I da Lei nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, na estrutura da Secretaria de Educação e Desporto.

Cargo	Simbologia	Quantidade	Remuneração		Total
			Vencimento	Representação	
Secretário Escolar	CDA 7	03	500,00	500,00	1.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL